

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 38.376 DE 29 DE ABRIL DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 146.000.000,00, destinado a atender despesas com a execução do Plano de Ação, nos termos da Lei n.º 5.444, de 17 de novembro de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o artigo 6.º e seus parágrafos da Lei n.º 5.444, de 17 de novembro de 1959, fica aberto na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Secretaria da Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de cruzeiros) para atender despesas compreendidas no Plano de Ação — Setor I — letra "B" — Justiça e Segurança Pública, e destinado às obras de conclusão do Palácio da Justiça de Santos.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, elevado de 0,14% (atorze centésimos por cento), o limite fixado no artigo 18 da Lei n.º 2.958, de 21 de janeiro de 1955.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 38.377 DE 29 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Universidade de São Paulo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo, autorizada a conce-

der, no corrente exercício ao Centro Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), correndo a despesa pela verba 58-488 — Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto — Contribuições Diversas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N.º 38.378 DE 29 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre a concessão de auxílio na Universidade de São Paulo.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Universidade de São Paulo autorizada a conceder, no corrente exercício ao Centro Acadêmico "Oswaldo Cruz", da Faculdade de Medicina de São Paulo, um auxílio na importância de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), correndo a despesa pela verba 16-488 — Faculdade de Medicina de São Paulo — Contribuições Diversas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 29 DO CORRENTE

Declarando findo, a partir de 25 do corrente, o afastamento de Raul Franco Martins Neto, Operador de Máquinas, referência "28", lotado no Departamento de Administração, da Secretaria da Fazenda, que se encontrava prestando serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Prorrogando:

em caráter excepcional, os afastamentos de Irene Barreto, Chefe de Seção, referência 50, Margarida Monteiro de Barros, Técnico de Laboratório, referência 31, Maria Magdalena Jordano Nucci, Desenhista, referência 28, Elisa Corrêa Engelberg, Escriturário, referência 26, e João de Mello, Artífice, extranumerário mensalista, referência 22, todos da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo de vencimentos ou salários, e demais vantagens de seus cargos, continuarem à disposição da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado (COAP), até 31-7-1961; em caráter excepcional, o afastamento de Raimunda Magnani de Sant'Anna, Escriturário, extranumerário mensalista, referência 22, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de salários, continuar à disposição da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado (COAP) até 31-7-1961;

em caráter excepcional, o afastamento do bel. Arthur Cogan, 8.º Promotor de Justiça da Comarca de São Paulo (4.ª entrância) do QJ-PP, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado de São Paulo (COAP), até 31-7-1961;

em caráter excepcional, os afastamentos de Alcides Welsh Filho, Escriturário, referência 22, Alice Loureiro Marques, Neyde Moreno Sica, Tereza Avalone Mendes da Silva e Terezinha do Amaral Pacini, Escriturários, referência 26, Plínio Pompeu Piza Filho, Auxiliar Técnico, referência 31, e Samuel Martins Pereira, Inspetor do Trabalho, referência 31, todos lotados na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, continuarem à disposição da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado (COAP), até 31-7-1961;

em caráter excepcional, o afastamento de Noris Baletti Miguel, Escriturário, referência 26, lotado na Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Comissão de Abastecimento e Preços do Estado (COAP), até 31-7-1961.

Autorizando:

nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de José Rossini de Oliveira, Escriturário, referência 22, lotado na Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Casa Civil afim

de prestar serviços junto à Comissão de Risco de Vida e Saúde, até 31 de dezembro de 1961;

nos termos do artigo 233, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento do Eng. Durival de Carvalho, Engenheiro Ajudante do Diretor da Estrada de Ferro Araraquara da Secretaria da Viação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1961.

COMISSÃO ESPECIAL DE RÁDIO
PORTARIA N.º 25, DE 28 DO CORRENTE

O Presidente da Comissão Especial de Rádio, no uso de suas atribuições e de acordo com resolução tomada na reunião da Comissão, realizada em 25 de abril de 1961, resolve:

"Fica o Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria da Viação e Obras Públicas autorizada a operar com a frequência modulada 40.22 Mcs em V.H.F., na Capital".

Universidade de São Paulo
Reitoria

APOSTILAS DO REITOR

De 25 do corrente

A fls. 2 do título de 17, publicado a 18-10-1959, de interesse do Dr. Domingos de Oliveira Ribeiro Neto para declarar que, em vista dos arts. 21 e 53 da Lei n.º 5.588-60, seu portador — Assistente Docente — faz jus, a contar de 1-7-60, à gratificação de mérito igual à diferença entre a referência do cargo em que foi apresentado e a referência 60. Fica, outrossim, declarado que seus proventos, a contar de 1-7-60, passam a ser de Cr\$ 370.800,00, assim discriminados: vencimentos — Cr\$ 312.000,00; gratificação de magistério — Cr\$ 10.800,00 e gratificação de magistério — Cr\$ 48.000,00 (Proc. RUSP. 25.413-60).

De 26 do corrente

No título de 22, publicado a 28-12-60, de interesse do Sr. Nevio Dias para declarar que, em vista dos elementos constantes do Proc. RUSP. 22.624-60, a data do início da substituição a que o mesmo se refere, vigorou a partir de 6-12-60, e não como constou (Proc. RUSP. 23.624-60).

A fls. 3, do título de 9, publicado a 11-6-1949, de nomeação do Prof. Rômulo Ribeiro Pieroni para declarar que, nos termos dos arts. 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, da Lei n.º 5.772, de 12 de julho de 1960, seu portador estável no serviço público, ficando-lhe asseguradas as vantagens pecuniárias e todos os demais direitos, vantagens e regalias a que fazem jus os funcionários efetivos (Proc. RUSP. 16.038-52).

No Proc. RUSP. 20.489-59, em que o Sr. Pedro Monte, Escriturário da Reitoria, solicita concessão do pagamento do salário-família para 1 dependente, nos ter-

mos dos arts. 378 da C.L.F. e 7.º da Lei n.º 6.043-61: "Deferido".

De 27 do corrente

No título de 8, publicado a 9-7-60, de interesse do Dr. Paulo Marcondes de Souza para declarar que, nos termos dos arts. 3.º e 17, da Lei n.º 5.588, de 27-1-60, a contar de 1-7-60, os vencimentos do cargo nele referido ficam fixados na referência 67 (Proc. RUSP. 25.162-60).

No título de 5, publicado a 6-8-60, de interesse do Sr. Norberto Vicente de Oliveira Netto para declarar que, nos termos dos arts. 3.º e 32, da Lei n.º 5.588, de 27-1-60, o cargo nele mencionado, a partir de 1-7-60, fica transformado em Assistente e os vencimentos fixados na referência 53 (Proc. RUSP. 25.162-60).

DESPACHO DO REITOR, DE 28 DO CORRENTE

A fls. 80 do Proc. RUSP. n.º 8.643-52, em nome de Odília Souza Gabbi Xavier Leite, autorizando a interessada a entrar em gozo de licença-prêmio, que lhe foi concedida por Ato de 10, publicado no "D.O." em 15-3-60, pelo prazo de 3 meses, relativos ao período de 13-5-53 a 12-5-58, sendo 1 mês e meio para gozo e 1 mês e meio para o pagamento da importância correspondente.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 29 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do art. 38, item V, da C. L. F., comb. com o art. 1.º, letra "j", do decreto n.º 38.100-61, Antonio dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Servente-Contínuo-Porteiro, ref. "15", do QSJNI-PP-III, lotado no Departamento dos Institutos Penais do Estado, em vaga e claro de lotação provenientes da criação de cargos pela Lei n.º 5.380-59.

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25 DO CORRENTE

P. 993-61 — DOS — Departamento de Obras Sanitárias — Serviço de Água de Santos e Cubatão — O DOS solicita autorização superior para abrir concorrência pública para construção do almoxarifado e oficinas junto ao reservatório do Sabão. Esclarece o DOS, que o referido almoxarifado, está orçado em Cr\$ 21.000.000,00, devendo as despesas correrem por conta do Plano de Ação, sendo que Cr\$ 10.000.000,00 do item destinado à construção das obras do plano destinado à construção das obras do plano definitivo do abastecimento de água e Cr\$ 11.000.000,00, do item destinado à construção — parte civil da 2.ª etapa da Estação de Tratamento, de Santos, uma vez que esta só poderá ser iniciada no fim do corrente ano e seu desenvolvimento se fará, durante o próximo exercício: I — Autorizo. II — Submeto ao Governador. — 25.4.1961 — Francisco de Paula Machado de Campos — Secretário da Viação. — Sim.

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça e Negócios do Interior

Diretoria Geral

Atas do Secretário de 29 do corrente

Exonerando:

Afonso Sant'Anna do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Macucos, município e comarca de Getulina;

Decio de Vicenzi do cargo de Adjunto de Curador de Casamentos

do distrito de Macucos, município e comarca de Getulina;

Nomeando:

Dario Bernardino de Faria para o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Macucos, município e comarca de Getulina;

Ferdinando Bortoloni para o cargo de Suplente do Juiz de Casamentos do distrito de Macucos, município e comarca de Getulina; Antonio Prudente para o cargo

de Adjunto de Curador de Casamentos do distrito de Macucos — município e comarca de Getulina. Ato do Diretor Geral, de 27 do corrente

Prorrogando, nos termos dos §§ 1.º e 2.º do art. 213 da C.L.F., por 30 dias, o prazo em que Mafalda Galassi deverá assumir o exercício do cargo de Escriturário — ref. "22", em estágio probatório, do QSJNI-PP-III, lotado no Departamento Jurídico do Estado, para o qual foi nomeada por decreto de 27-1-61, publicado no dia 28-1-61.

Ato do Diretor Geral, de 28 do corrente.

Retificação

Declarando sem efeito a vista do acordão proferida pela Egrégia 1.ª

Câmara Cível do Tribunal de Alçada, o ato de 29-12-60, publicado no dia imediato, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e nos termos do artigo 513 da Consolidação aprovada pelo decreto n.º 26.544, de 5-10-56, concedeu ao Sr. Raul de Carvalho, escrivão, do QJ-PP, lotado no Cartório do 8.º Ofício Cível da comarca de São Paulo, a conversão em dinheiro na importância de Cr\$ 168.000,00, dos 3 meses de licença prêmio correspondentes ao período de 30-9-54 a 29-9-59.

Retificação

Na parte referente à concessão de salário família, por despacho do Diretor Geral de 27 do corrente, onde se lê: José Aires Bezerra — Leia-se: José Aires Bizerra.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1961

Secretaria da Justiça — Sede Encaminhados à C.C.O.: Processo 297.900-61 — V. 39-300. Processo 300.028-61 — V. 39-250. Secretaria do Ministério Público Encaminhados à C.C.O.: Processo 297.567-61 — V. 41-011. Departamento Jurídico do Estado Despesas aprovadas: Processo 297.600-61 — V. 45-052 — N.S.E. 8-338 — Cr\$ 2.005,00. Processo 297.601-61 — V. 45-152 — N.S.E. 7-337 — Cr\$ 484,00. Instituto de Menores de Iaras Despesa aprovada: Processo 298.168-61 — V. 58-300 — N.E. 18-544 — Cr\$ 5.630,00.